PORTARIA 1.399/2011

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1.391/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, destinada a promover diligência na Usina de Reciclagem de Lixo.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 27 de abril de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE